

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 47125

Data e Hora da Emissão Número do RPS

30/09/2025 02:20:38

Competência No. NFS-e substituída 09/2025 Código de Verificação

Local da Prestação

Município

FORTALEZA - CE

614438235 FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**MAREDOMUS** HOTEL

MAREDOMUS TURISMO LTDA Razão Social/Nome

MAREDOMUS HOTEL Nome Fantasia

CPF/CNPJ 02.905.530/0001-04 Insc Municipal 0155666-5

AV ALM BARROSO, 1030 - PRAIA DE IRACEMA CEP:60.060-440 Endereço e CEP

Telefone (85)4005-4500 Complemento E-mail adm@maredomuhotel.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome JONNER MURTA TANURE

CPF/CNPJ 001.497.616-19 **BRASILIA - DF** Inscrição Municipal Município

RUA SQN, 214 - ASA NORTE CEP: 70.873-000 Endereço e CEP

Complemento Telefone (61)3215-5940 E-mail jonner.tanure@bol.com.br

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS

TRATA - SE EXCLUSIVAMENTE DE HOSPEDAGEM

Total: R\$ 634.32 Reserva: AHT9363

Avisos

CHECK-OUT: CHECK-IN: 28.09.2025 30.09.2025

Hóspede: JONNER MURTA TANURE

FORMA(S) DE PAGTO: CARTÃO

Valor aproximado dos tributos de acordo com a Lei nº 12.741/2012

Tributos Federais R\$ 60,01 9,46%

Tributos Municipais R\$ 28,29 4,46% Fonte: IBPT.

## CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

9.01 / 551080101 - HOTEIS E RESORTS

## DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra Código ART

| TRIBUTOS FEDERAIS   |  |        |  |                               |         |  |                                |                      |         |           |                 |  |
|---|--|--------|--|-------------------------------|---------|--|--------------------------------|----------------------|---------|-----------|-----------------|--|
| PIS   |  | COFINS |  |                               | IR(R\$) |  |                                | INSS(R\$)            |         | CSLL(R\$) |                 |  |
| Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços Cálculo do ISSQN devid |  |        |  |                               |         |  |                                | vido                 | o no Mu | nicípio   |                 |  |
| Valor dos Serviços R\$  |  | 634,32 |  | Natureza Operação             |         |  | Valor dos Serviços R\$         |                      |         |           | 634,32          |  |
| (-) Desconto Incondicionado   |  |        |  | 1-Tributação no Município     |         |  | (-) Deduções Permitidas em Lei |                      |         |           |                 |  |
| (-) Desconto Condicionado   |  |        |  | Regime especial Tributação    |         |  | (-) Desconto Incondicionado    |                      |         |           |                 |  |
| (-) Retenções Federais  |  | 0,00   |  | 0-Nenhum                      |         |  | Base de Cálculo                |                      |         |           | 634,32          |  |
| Outras Retenções  |  |        |  | Opção Simples Nacional        |         |  | (X) Alíquota %                 |                      |         |           | 2,00            |  |
| (-) ISS Retido  |  | 0,00   |  |                               | 2 - Não |  |                                | ISS a reter          |         |           | ( ) Sim (X) Não |  |
| (=) Valor Líquido R\$   |  | 634,32 |  | Incentivador Cultural 2 - Não |         |  | (=)                            | (=) Valor do ISS R\$ |         |           | 12,69           |  |
|   |  |        |  |                               |         |  | ( ) valor do los ( (           |                      |         |           |                 |  |

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Servicos, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br

A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação

 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.
 3- Redução da alíquota do ISSQN na conformidade da Lei complementar 260/2018, que estabelece benefícios fiscais para requalificação da Praia de Iracema por decisão administrativa conforme processo administrativo n 16551/2024, com efeito vigente a partir da competência 12/2023



### **RECIBO**

Declaramos que recebemos de Jonner Murta Tanure, inscrito no CPF nº 001.497.616-19, a quantia de R\$ 634,32 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente às diárias do período de 28/09/2025 a 30/09/2025, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 47125

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2025

MAREDOMUS HOTEL CNPJ 02:905.530/0001-04